



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual de Goiás
(Curso Autorizado pela Resolução CEE/CES nº 8, de 01 de abril de 2022.)



O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de graduação em PEDAGOGIA no ano letivo de 2021 e o termo de colação de grau em 25 de agosto de 2021, confere o título de

LICENCIADA EM PEDAGOGIA
a
PRISCILA BATISTA DE MIRANDA

brasileira, nascida a 21 de abril de 1986, em Brasília, Distrito Federal, cédula de identidade nº. 2.490.112 SESPDS-DF

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Anápolis, 02 de agosto de 2022


Prof. Antônio Crivinel Borges Neto

Reitor

Priscila Batista de Miranda

Diplomada



Universidade
Estadual de Goiás



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

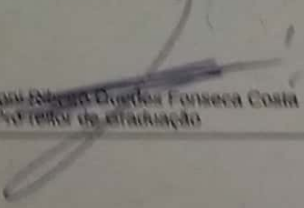
Diploma registrado nos termos do § 1º do art. 48 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, sob o nº 86924, Processo nº 202200020014346.

Anápolis, 02 de agosto de 2022

Confere:


Jane Aparecida Borges Arantes
Assessora Acadêmica

Visto:


Prof. Dr. Raul Borges de Deus Fonseca Costa
Professor de graduação

103820